



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS CODÓ  
Gabinete da Diretoria - Campus Codó

EDITAL Nº 01/2021

Retificação do Edital nº 70/2020

O Diretor-Geral do IFMA - Campus Codó, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 70/2020, de 24 de dezembro de 2020, que trata da seleção de bolsistas para atuarem no programa de Residência Profissional Agrícola no IFMA Campus Codó.

**Onde se lê:**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, torna pública a abertura de seleção de Residentes Bolsistas, destinada a Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, Técnicos Nível Superior em Agronomia e Ciências Agrárias, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFMA/CAMPUS CODÓ, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do ano letivo. O programa de Residência Profissional Agrícola, com início das atividades em 1º de fevereiro de 2021 e término no dia 1º de fevereiro de 2022.

**Leia-se:**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, torna pública a abertura de seleção de Residentes Bolsistas, destinada a Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, Técnicos do Nível Superior em Agronomia e Ciências Agrárias, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFMA/CAMPUS CODÓ, bem como de criar cadastro de reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do ano letivo. O programa de Residência Profissional Agrícola, com início das atividades em 1º de março de 2021 e término no dia 1º de março de 2022.

**Onde se lê:**

**1. REQUISITOS BÁSICOS**

**1.1 Os estudantes deverão ter obtido a aprovação em todas as disciplinas do curso;**

**1.2 Os egressos deverão ter concluído o curso há no máximo, 12 (doze) meses do início da residência profissional agrícola, ou seja, fevereiro de 2020.**

**Leia-se:**

**2. REQUISITOS BÁSICOS**

**2.1 Os estudantes deverão ter obtido a aprovação em todas as disciplinas do curso – no momento do ingresso no programa;**

**2.2 Os egressos deverão ter concluído o curso há no máximo, 12 (doze) meses do início da residência**

profissional agrícola, ou seja, **março** de 2020.

Onde se lê:

### 3. ETAPAS E DOS PRAZOS

3.1 Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	24/12/2020 a 08/01/2021
Homologação das inscrições	11/01/2021
Entrevistas <i>on line</i>	13 a 15/01/2021
Publicação de resultado preliminar	18/10/2021
Período para interposição de recurso	19 e 20/01/2021
Publicação de resultado final	21/01/2021
Início das atividades do(a) bolsista	01/02/2021

Leia-se:

### 4. ETAPAS E DOS PRAZOS

4.1 Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	24/12/2020 a 15/01/2021
Homologação das inscrições	18/01/2021
Entrevistas <i>on line</i>	20 a 22/01/2021
Publicação de resultado preliminar	25/01/2021
Período para interposição de recurso	26 e 27/01/2021
Publicação de resultado final	28/01/2021
Início das atividades do(a) bolsista *	01/03/2021

\*previsão de início

Onde se lê:

### 4 VAGAS

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS
Secretaria Municipal de Agricultura de Coroatá	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Codó	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Timbiras	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Peritoró	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Grande	01
Associação dos Produtores da Barra do Saco	01
Associação dos Produtores da Santa Bárbara	01
Associação dos Produtores da Bacabinha	01
Fazenda 10 Irmãos	01
Povoado Santa Clara	01

Leia-se:

#### 4 VAGAS

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS
Secretaria Municipal de Agricultura de Coroaá	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Timbiras	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Peritoró	01
Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Grande	01
Associação dos Produtores da Barra do Saco	01
Associação dos Produtores da Santa Bárbara	01
Associação dos Produtores da Bacabinha	01
Povoado Santa Clara	01
Assentamento Tiririca	01
Comunidade Santana do Manoel Ramos	01

Onde se lê:

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

4.Cópia do Histórico Escolar de Graduação/Nível médio com assinatura da direção geral;

ENVIO DE DOCUMENTOS – Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br) até as 23h e 59min do dia 08 de janeiro de 2021, com o assunto “Inscrição Programa de Residência Agrícola”. O corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato e o nível (médio ou superior). Na ausência de qualquer documento exigido, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Leia-se:

#### 5- DAS INSCRIÇÕES

4.Cópia do Histórico Escolar de Graduação/Nível médio fornecido pelo **Setor de Registro Escolar - SRE;**

ENVIO DE DOCUMENTOS – Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br) até as 23h e 59min do dia **15** de janeiro de 2021, com o assunto “Inscrição Programa de Residência Agrícola”. **No** corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, o nível (médio ou superior) **e o nome do curso**. Na ausência de qualquer documento exigido, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Onde se lê:

#### 6. SELEÇÃO

7.1 As análises das fichas de inscrição e entrevista *online*, serão realizadas nos dias 13 a 15/01/2021, Google meet, em horário previamente agendado.

Leia-se:

## 6. SELEÇÃO

7.2 As análises das fichas de inscrição e entrevista *online*, serão realizadas nos **dias 20 a 22/01/2021**, **via** Google meet, em horário previamente agendado.

Onde se lê:

### 7. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 18/01/2021 no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

8.2 A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de 19 e 20/01/2021, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br), identificando o e-mail como "Recurso".

8.3 O resultado final será publicado no dia 21/01/2021 no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br))

Leia-se:

### 7.RESULTADO FINAL

8.4 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **25/01/2021** no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

8.5 A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de **26 e 27/01/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br), identificando o e-mail como "Recurso".

8.6 O resultado final será publicado no **dia 28/01/2021** no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br))

Os demais itens do Edital n° 70, de 24 de dezembro de 2020, de **Seleção de Bolsistas para atuarem no programa de Residência Profissional Agrícola no IFMA Campus Codó**, permanecem inalterados.

Codó-(MA), 08 de janeiro de 2021.

**Wady Lima Castro Júnior**

Diretor-Geral do IFMA Campus Codó